

EDITAL DE CITAÇÃO

Coren Goiás

O Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.915 de 23 de março de 2015 e artigo 66 inciso II da Resolução COFEN nº 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar a profissional de enfermagem abaixo nominada, e em cumprimento ao disposto no artigo. 43, §1º e 2º do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital **CITAR** a Técnica de Enfermagem Wanessa de Souza Almeida, inscrita no Coren-GO sob o nº 732337-TE, para, caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 71 e 43 § 2º do CPE, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do processo ético nº 338/2014 protocolo nº 2014002169, instaurado conforme Decisão nº 473 de 16 de março de 2015 com indicação das supostas infrações tipificadas nos artigos 5º, 12, 15, 18, 26 e 33 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. A defesa prévia deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia Goiás, CEP: 74.150-250. Em 17 de junho de 2016.

Marcelo Medeiros
Presidente da Comissão de Instrução
COREN-GO Nº 35.886-ENF